DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Emendas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 149, DE 12 DE ABRIL DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a Inspetora, Sra. **Rosemari Ribeiro Leso**, portadora do RG nº 26.292.971-3, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 11/04/2023 à 25/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 12 DE ABRIL DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emendas

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 08, DE 2023.

Altera artigos sobre a publicidade de atos oficiais e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA FAZ SABER QUE, TENDO SIDO APROVADA PELO PLENÁRIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º O artigo 51 e 83 da Lei Orgânica do Município de Magda, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

"Art. 51- É obrigatória a publicação das leis, decretos, portarias e demais atos municipais, que gerem efeitos externos, para que produzam seus efeitos regulares.

§ 1° A publicação será feita em meio digital, na rede mundial de computadores, através do site oficial da municipalidade e do Diário Oficial do Município.

§ 2° A publicação dos atos não normativos poderá ser resumido."

...

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Parágrafo Único do Artigo 83, da Lei Orgânica Municipal de Magda.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magda-SP, 12 de abril de 2023.

HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Presidente

ADRIANA FERNANDES PERINA
Primeiro Secretário
VICTOR HUGO TARDIOLI COSTA
Segundo Secretário

.....